



Direito e responsabilidade

A liberdade de expressão é um dos direitos fundamentais da pessoa humana proclamados pela ONU em 1948, sendo enfaticamente referida no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde se diz que “toda pessoa humana tem direito à liberdade de opinião e expressão, incluindo-se nesse direito a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”.

[...] Assim, pois, a liberdade de expressão, aqui incluída, obviamente, a liberdade de imprensa, é um direito fundamental e como tal deve ser assegurado e protegido, mas jamais poderá ser invocado como justificativa ou pretexto para a prática de atos que ofendam outros direitos. <http://observatoriadaimprensa.com.br/entre-aspas/direito-e-responsabilidade-ed651/>

A ÉTICA POR TRÁS DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Kant dizia que um bom critério para saber se nossos atos são verdadeiramente éticos é perguntarmos se poderíamos contar aquilo para qualquer um. A liberdade de expressão não deveria ser apenas um direito, juridicamente defendido, cujo único oposto é a censura e a restrição da palavra, mas antes disso a uma conjectura ética e política. Por isso é por meio da liberdade de expressão que criamos novas formas de dizer e de pensar, que ampliam o que entendemos e praticamos como liberdade. Quando a democracia se expande, tornando-se mais e mais inclusiva, a liberdade de expressão é positiva. Quando a democracia se torna restritiva, alcançando menos pessoas, a liberdade de expressão torna-se pretexto para ofender outros e legitimar violência. [...] O humor é um ótimo termômetro dessas formas de experiência ética. O humor comporta um risco, pois ele tanto pode alargar nosso campo de reconhecimento, permitindo dizer o que está restringido, quanto incentivar a segregação e a opressão sobre o outro. Por isso, diante de uma produção estética ou museológica, assim como uma prática cômica, é preciso perguntar: isso inclui mais pessoas na conversa? Ou exclui e diminui o tamanho e a extensão do “qualquer um” para quem podemos dizer “qualquer coisa”? <https://epoca.globo.com/a-etica-por-tras-da-liberdade-de-expressao-artigo-23614453>

Liberdade de expressão ou direito à privacidade? A BBC Brasil listou alguns dos casos mais emblemáticos de obras artísticas envolvidas na polêmica.

O livro Roberto Carlos em Detalhes, do jornalista e historiador Paulo César de Araújo, tornou-se o caso mais emblemático da polêmica das biografias não autorizadas. Lançada em 2006, a obra foi recolhida das livrarias depois que o cantor recorreu à Justiça alegando invasão de privacidade. Até a determinação judicial, cerca de 30 mil exemplares já haviam sido vendidos.



Diferentemente de outras polêmicas, o livro de Fernando Morais sobre a vida de Paulo Coelho não sofreu represálias do biografado, mas sim de um terceiro personagem citado no livro: o ex-ministro de Relações Exteriores Celso Lafer.

Na obra, Coelho acusa Lafer de pedir votos para a eleição de Helio Jaguaribe para a ABL (Academia Brasileira de Letras) em troca de viagens, convites e medalhas. Lafer negou a acusação e processou a editora, que foi obrigada a desembolsar R\$ 50 mil por dano de imagem.

Fonte: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/06/150609_biografias_polemicas_lgb

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema: **A liberdade de expressão e o direito à privacidade em um contexto de redes sociais e de exposição da intimidade.** Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista. Apresente proposta de intervenção que respeite os direitos humanos.